



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1484, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

DETERMINA APLICAÇÃO DE PENALIDADE À EMPRESA BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Especial nº 5658/2018;

CONSIDERENDO a inexecução parcial do contrato nº 55/2016 por parte da empresa Bripav – Britagem e Pavimentação Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar aplicação da multa de 8 % (oito por cento) prevista na alínea C da Cláusula Décima Segunda do contrato nº 55/2016, incidente sobre o valor original do contrato que é R\$ 257.589,32 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), cumulado com a suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º. O valor da multa deverá ser corrido monetariamente pelo IPC-A desde a data de 22/09/2016 e acrescido de juros de mora a partir da data de intimação da empresa a respeito desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0CBD-3228-D86A-11E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 21/09/2023 12:16:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/0CBD-3228-D86A-11E9>